Casa Civil

PREFEITURA DE PALMAS

DECRETO Nº 2.237, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto n° 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir a função que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1° É redistribuído no Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (uma) função de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X do mesmo Decreto.

Art. 2° Fica acrescido o subitem 1.4.1.1.1 - Divisão da Assessoria Técnica do inciso I no Anexo X ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3° É revogado o subitem 1.1.1 do inciso I do Anexo XI ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 3.038 de 9/08/2022